

Disponibilização: 15 de julho de 2020

Publicação: 16 de julho de 2020

Nº 063

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em conformidade com o artigo 29, §2º, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, torna público o nome dos candidatos habilitados à formação da lista tríplex para nomeação do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, biênio 2020/2022 a saber:

1. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
2. JULIAN SILVA BARROSO
3. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
4. RONNIE GABRIEL GARCIA
5. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em 14/07/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219379** e o código CRC **CAE2AC83**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 182ª (centésima octagésima segunda) reunião ordinária, **a realizar-se no dia 17 de de julho de 2020, às 15h**, por videoconferência, com a seguinte pauta:

1. Eleição para formação da lista tríplice para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima para o biênio 2021/2022, conforme artigo 27 do Regimento Interno, o processo eleitoral ocorrerá pelo aplicativo SIA ELEIÇÃO, por meio do sistema virtual de votação.
2. Promoção da Defensora Pública Dra. Maria das Graças, para Categoria Especial em virtude da vacância da Classe Especial vago por aposentadoria da Defensora Pública Aldeide Santana. Defensor Geral.
3. O que houver.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219035** e o código CRC **D9FCE51B**.



Portaria nº 778/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de julho de 2020.

II – Nomear JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/07/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219191** e o código CRC **093174FA**.



Portaria nº 779/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Exonerar VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de julho de 2020.

II – Nomear VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, para o Cargo para o Cargo Comissionado de Assessor Especial I – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 14 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/07/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219192** e o código CRC **E5627C93**.



Portaria nº 780/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 517, evento 0219183, Teor do processo SEI nº 001129/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido E. L. da C., nos autos do Processo nº 0800435-34.2020.823.0010, da Comarca de Mucajaí/RR.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219232** e o código CRC **D5391D2B**.

000022/2020

0219232v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 785/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1006, evento 0219276, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido H. S. O., nos autos do processo nº 0821624-65.2019.8.23.0010, da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219404** e o código CRC **1AC2EBC0**.

000022/2020

0219404v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 786/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14865, evento 02192383, Teor do Processo SEI nº 001113/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido D. O. T. J., nos autos do processo nº 0809498-17.2018.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219408** e o código CRC **2F647FFF**.

000022/2020

0219408v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 787/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14881, evento 0219283, Teor do processo nº 001131/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida E. F. C., nos autos processo nº 0000565-33.2015.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219411** e o código CRC **7DA5D8A5**.

000022/2020

0219411v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 788/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 597/2020, evento 0217665;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14859, evento 0219222, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Paula Regina Pinheiro Castro Lima, nas audiências de custódia do dia **15 de Julho** do corrente ano.

II - Designar a Defensora Pública, Dr^a JEANE MAGALHÃES XAUD, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Aline Pereira de Almeida, nas audiências de custódia do dia **20 de Julho** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 14/07/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219413** e o código CRC **5C5AC7BE**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Aviso de Licitação nº 5/2020

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PROCESSO: 0641/2020

OBJETO: "Aquisição, em lotes, de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Assessoria de Cerimonial Defensoria Pública do Estado de Roraima".

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA ABERTURA: 28/07/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Av. Sebastião Diniz, nº 1165 - Centro - CEP: 69.301-088 - Boa Vista/RR.

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br

Boa Vista - RR, 14 de julho de 2020.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Pregoeiro Oficial**, em 14/07/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219292** e o código CRC **B31560A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751